



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS  
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

**ERRATA - SECOP/DVCC/SGC**

**ERRATA Nº 011/2023 - DVCC/TJ**

Referente ao Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 013/2022-FUNJEAM, celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa TRIVALE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA.

Data da Assinatura: 10/04/2023

Processo Administrativo: 2023/000039381-00

Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e TRIVALE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA.

**Onde se lê:**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência do **Contrato Administrativo nº 017/2022-FUNJEAM** pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 12 de abril de 2023, relativo ao fornecimento de combustível com a prestação dos serviços de gerenciamento de abastecimento, destinado à frota de veículos e ao Sistema Alternativo de Energia (Grupos Geradores) de uso do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, mediante a implantação de cartão eletrônico de monitoramento de frota (magnético, chip e/ou outros), em rede de postos credenciados nas cidades de Autazes, Itacoatiara, Itapiranga, Manacapuru, Manaus, Presidente Figueiredo, Rio Preto da Eva e Silves, no Estado do Amazonas.

**Leia-se:**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência do **Contrato Administrativo nº 013/2022-FUNJEAM** pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 12 de abril de 2023, relativo ao fornecimento de combustível com a prestação dos serviços de gerenciamento de abastecimento, destinado à frota de veículos e ao Sistema Alternativo de Energia (Grupos Geradores) de uso do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, mediante a implantação de cartão eletrônico de monitoramento de frota (magnético, chip e/ou outros), em rede de postos credenciados nas cidades de Autazes, Itacoatiara, Itapiranga, Manacapuru, Manaus, Presidente Figueiredo, Rio Preto da Eva e Silves, no Estado do Amazonas.

Manaus/AM, 13 de abril de 2023.

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas  
*Assinado eletronicamente*



Documento assinado eletronicamente por **Nélia Caminha Jorge, Desembargadora de Justiça**, em 13/04/2023, às 10:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0987732** e o código CRC **60C2EEE6**.

---

---

2022/000039381-00

0987732v2